



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 375/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 07 de julho de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: **Jacques Antonio de Miranda**, SIAPE nº1649375, **Adma Kátia Lacerda Chaves**, SIAPE nº1860243, **Angelo Marconi Maniero**, SIAPE nº1379721, **Cícero Felix de Sousa**, SIAPE nº1202167 e **Leonardo Morato Duarte**, SIAPE nº1531795, tendo como Consultores *ad hoc*, **Kuelson Randello Dantas Maciel**, SIAPE nº 1820723 e **Leonardo Vanderlei Lutz**, SIAPE nº1197910, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, elaborar minuta das normas para a progressão e promoção docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de julho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*